

DECRETO Nº 952 DE 03 DE JULHO DE 2000.

**Altera o Quadro de Detalhamento da
Despesa na forma do Ato PRS nº 1/2000.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO, usando de suas atribuições** legais e de conformidade com o Art. 5º da Lei
nº 651 de 28 de dezembro de 1999.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica retificado o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D.,
aprovado pelo Decreto nº 933/2000, na forma do Ato Legislativo PRS nº 1/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2000, revogadas as disposições em
contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO, em 03 de julho de 2000.**

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de julho de 2000.

Nei Gonçalves Machado - Interino